



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca

Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320

Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57



esacfranca@yahoo.com.br



esacfranca



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes Uni-FACEF empresa com sede na AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 2400 - SÃO JOSÉ - FRANCA/SP - 14403-430 inscrita no CNPJ nº 47.987.136/0001-09, doravante denominada simplesmente **ASSOCIADO**, em nome de seu representante legal abaixo assinado, e de outro, a **ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC**, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.219.660/0001-57, situada na Av. Champagnat, nº 1808 - Centro - Franca/SP, doravante designada simplesmente **BENEFICIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 228.510.358-19, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a divulgação da logomarca do **ASSOCIADO** nos talões da Área Azul da **BENEFICIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em consonância com o plano de comercialização de associados que declara conhecer, o **ASSOCIADO** opta em contribuir com a quantia de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** mensais.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, com vencimento todo dia 15 de cada mês.

Parágrafo segundo: A **BENEFICIADA** se compromete a emitir nota fiscal e boleto e enviar no e-mail compras@facef.br até o quinto dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONTRAPARTIDA.

3.1 – De conformidade com o mencionado plano de comercialização de associados, o **ASSOCIADO** fará jus às seguintes contrapartidas:

3.1.1 logo em 200.000 folhas nos talões de Área Azul.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é 01/01/2026 á 31/12/2026.

CLAÚSULA QUINTA: DA RESCISÃO

5.1 - Constituem motivos para rescisão deste contrato:

5.1.1 – Descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Franca/SP, 23 de dezembro de 2025.

Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Bruno da Silva Oliveira

Associado: Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF
Responsável: Prof. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor
CPF: 169.120.928-85

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Da Silva Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CF0E-20AD-5FC1-29CE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF0E-20AD-5FC1-29CE> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF0E-20AD-5FC1-29CE



Hash do Documento

892B5B4FD362AB8C70A0497E12BDF8D8F8550AFF59416691861666416AE63FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2026 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Bruno Da Silva Oliveira em 05/01/2026 09:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -20.5410264 Longitude: -47.3944219 Accuracy: 12.907

IP: 172.16.4.15

AC: AC OAB G3

